



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações à Secretaria de Comunicação Social sobre a expansão dos contratos de publicidade do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Secretaria de Comunicação Social pedido de informações sobre a expansão dos contratos de publicidade do Governo Federal, a saber:

- 1- Qual a justificativa técnica e estratégica para o aumento expressivo dos gastos com publicidade, considerando o atual cenário fiscal do país e as restrições orçamentárias enfrentadas por áreas essenciais, como saúde, educação e segurança pública?
- 2- Quais os critérios técnicos e normativos adotados para a distribuição desses recursos publicitários entre os veículos de comunicação? Houve aumento proporcional de investimentos em mídias independentes e regionais ou a maior parte dos recursos foi destinada a grandes grupos de comunicação?
- 3- Como a SECOM está garantindo a total transparência desses contratos? Existe um sistema público de acompanhamento em tempo real dos valores investidos, das peças publicitárias veiculadas e dos impactos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

- alcançados? Se sim, quais são os mecanismos de auditoria e controle externo disponíveis?
- 4- Todas as contratações de publicidade seguiram processos licitatórios conforme a legislação vigente? Caso contrário, quais foram os dispositivos legais utilizados para justificar contratações diretas?
 - 5- Quais são os objetivos específicos dessas campanhas e quais métricas de avaliação estão sendo utilizadas para aferir sua eficácia? Há algum relatório técnico disponível demonstrando o impacto dessas ações na opinião pública ou no engajamento das políticas públicas promovidas pelo governo?
 - 6- Considerando que 2026 é ano eleitoral, quais garantias a SECOM oferece de que esses investimentos não estão sendo utilizados para promover, direta ou indiretamente, a imagem do governo e de seus aliados, configurando uso indevido da máquina pública? Existe monitoramento específico para evitar tal desvio de finalidade?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência e a fiscalização dos recursos públicos destinados à publicidade institucional do Governo Federal. A recente ampliação desses investimentos, conforme matéria publicada pela Folha de S.Paulo em 10 de março de 2025, levanta questionamentos quanto à razoabilidade desse gasto diante do atual cenário fiscal do país¹. O montante de R\$ 3,5 bilhões em contratos publicitários representa um volume expressivo de recursos, cujo direcionamento deve ser detalhadamente esclarecido, especialmente considerando os desafios financeiros enfrentados por áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança pública.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/03/governo-lula-expande-publicidade-e-pode-alcancar-r-35-bi-em-contratos.shtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Além do impacto orçamentário, é essencial compreender os critérios utilizados para a destinação desses recursos, assegurando que não haja favorecimento indevido de veículos de comunicação alinhados ao governo em detrimento da pluralidade informativa. A transparência na distribuição dos investimentos publicitários é um princípio fundamental da administração pública e deve ser garantida por meio de mecanismos de controle rigorosos. Nesse sentido, a presente solicitação busca esclarecer se há um sistema público de acompanhamento desses gastos e quais metodologias são adotadas para garantir sua eficácia e equidade na veiculação das campanhas.

Outro aspecto de extrema relevância é o cumprimento das normas licitatórias na contratação das agências responsáveis pela publicidade oficial. O princípio da impessoalidade exige que todos os contratos firmados pelo governo sejam conduzidos dentro da legalidade, evitando qualquer direcionamento político ou favorecimento de grupos específicos.

Por fim, diante da proximidade do ano eleitoral de 2026, faz-se imprescindível garantir que os recursos destinados à publicidade governamental não estejam sendo utilizados de forma eleitoreira, beneficiando a imagem do governo e de seus aliados políticos. A máquina pública não pode ser instrumentalizada para fins de autopromoção, sob pena de violação dos princípios republicanos e eleitorais. Dessa forma, é fundamental que a SECOM apresente medidas concretas de monitoramento para evitar esse desvio de finalidade, assegurando que os investimentos em publicidade tenham caráter exclusivamente institucional e informativo, conforme determina a legislação vigente.

Sala das Sessões, de de 2025

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Apresentação: 10/03/2025 23:56:12.210 - Mesa

RIC n.725/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256328867900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



* C D 2 5 6 3 2 8 8 6 7 9 0 0 *